

Presidente do Conselho
Dr. José Tereso

04/08/2015
ARS CENTRO, I.P.

ARSC 032884 04-08-15



ASSOCIAÇÃO DOS MÉDICOS
DO SISTEMA DE SAÚDE, I.P.

Dr. J. R. H., Dr.
Isabel Reis

[Handwritten signature]

Dr.ª Maria Augusta Mota
Vice-Presidente do Conselho
Diretivo da A.R.S. Centro, I.P.

S/referência: 7669

N/referência: 8096/2015/URJACSS

Exmo. Senhor
Presidente do Conselho Diretivo da
Administração Regional de Saúde Centro, IP
Alameda Júlio Henriques, s/n Apartado 1087
3001-553 Coimbra

Assunto: Procedimento de seleção simplificados para colocação de médicos que adquiriram o grau de especialista na primeira época de 2015

Tendo em conta o conjunto de médicos que adquiriram, na primeira época de 2015, o grau de especialista, por conclusão do Internato Médico, na área de medicina geral e familiar, promoveu-se a abertura do correspondente procedimento concursal simplificado para posterior celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado ou contrato individual de trabalho, consoante se trate de, respetivamente, estabelecimentos do setor público administrativo ou entidades de natureza empresarial.

De acordo com o Despacho n.º 5471-A/2015, de Sua Excelência do Senhor Secretário de Estado da Saúde, publicado no DR – 2.ª Série – n.º 99, de 22 de maio, a abertura destes procedimentos de seleção simplificados foram desenvolvidos por cada uma das cinco Administrações Regionais de Saúde, para a totalidade dos serviços e estabelecimentos de saúde, independentemente da natureza jurídica detida, situados na respetiva área geográfica de influência.

Assim, e dada a urgência de colocação destes profissionais nos estabelecimentos e serviços de saúde identificados através do anexo ao referido Despacho n.º 5471-A/2015, publicado no DR – 2.ª Série – n.º 99, de 22 de maio, e tendo em vista que a celebração dos contratos de trabalho ocorra, em todas as ARS, e na mesma data – metodologia que é absolutamente imperiosa, até porque, em muitos casos, os candidatos apresentaram a correspondente candidatura a mais do que uma referência, ou seja, a mais do que uma Administração Regional de Saúde, foi determinado por despacho de Sua Excelência o Senhor Secretário de Estado da Saúde, datado de 27 de julho, que a homologação das listas de classificação final dos concursos ocorra,



ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
DO SISTEMA DE SAÚDE, IP

impreterivelmente, até 31 de agosto, pp, e que as mesmas sejam, de imediato, remetidas a esta Administração Central do Sistema de Saúde, IP, para efeitos de publicação em Diário da República.

Com os melhores cumprimentos,

O Vogal do Conselho Diretivo

Digitally Signed by Pedro Emanuel
Ventura Alexandre
DN:CN=Pedro Emanuel Ventura
Alexandre, OU=Administração
Central do Sistema de Saúde IP,
O=Ministério da Saúde, C=PT
Reason:
Date: 2015-07-30T17:52:34

(Pedro Alexandre)